

# CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Registro de Imóveis - Comarca de Estância - Estado de Sergipe

Rua João Joaquim de Souza, no 48, Centro

Telefone: (079) 3522-1771. E-mail: extra. 2estancia@tjse.jus.br

**SÉRGIO ABI-SÁBER RODRIGUES PEDROSA**

**Oficial Titular**

## CERTIDÃO

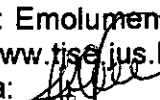
**Sérgio Abi-Sáber Rodrigues Pedrosa**, Oficial Titular do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Estância, Estado de Sergipe, na forma da Lei.

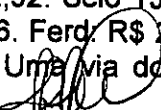
**CERTIFICO**, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo os Livros de Registros de Imóveis existentes neste Cartório, dos mesmos constam no Livro 2, Matrícula **20.657 com atos de registros/averbações nº 1 à 10** cujo inteiro teor, constante das cópias repográficas anexas, fazem parte integrante desta certidão. Consultado na **CNIB** (Central Nacional de Indisponibilidade de Bens) com resultado **negativo** Hash sob nº **xsatt0hcza** data **22/04/2026** às **11:38**. O referido é verdade e dou fé. Estância/SE, 22 de Abril de 2026. Emolumentos: R\$ 61,08. Ferd: R\$ 12,22. Valor Rateio Cartório: R\$ 51,61 Valor Rateio Ferd: R\$ 12,16 Valor Rateio Judiciário: R\$ 5,93 Valor Rateio Fundo: R\$ 3,20 Valor da Taxa Banese: R\$ 0,37 Guia: 206260003050.

**VÁLIDO SOMENTE  
COM SELO DIGITAL**



**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE ESTÂNCIA**  
**CNPJ: 08.804.580/0001-81**  
Sérgio Abi-Sáber Rodrigues Pedrosa - Oficial  
Marielly Carvalho Leal - Escrivento  
Fone/Fax: (79) 3522-1771 Estância - Sergipe

**Matrícula: 20.657.** Protocolo nº 41.076, em 06/01/2023. **ABERTURA DE MATRÍCULA.** Imóvel: Um terreno localizado no lado ímpar da **Rua Emanuel Arcieri Mendonça**, bairro **Valter Cardoso Costa**, neste município de Estância, Estado de Sergipe, com área total de **96,69 m<sup>2</sup>**, com as seguintes medidas e confrontações: **ao Oeste**, com Rua Emanuel Arcieri Mendonça, numa extensão de 5,01 metros; **ao Leste**, com imóvel localizado na Rua Maria Terezinha Góis Lima (de posse Edmilson dos Santos) e com imóvel localizado na Rua Maria Terezinha Góis Lima (de Hugo Santos Falcão - Matrícula 6.309), numa extensão de 5,01 metros; **ao Norte**, com imóvel localizado na Rua Emanuel Arcieri Mendonça, Lote 1 - Matrícula 20.656, numa extensão de 19,30 metros; **ao Sul**, com imóvel localizado na Rua Emanuel Arcieri Mendonça, Lote 3 - Matrícula 20.658 e com imóvel localizado na Rua Ulisses Silveira Guimarães, Lote 4 - Matrícula 20.659 e com imóvel localizado na Rua Ulisses Silveira Guimarães, Lote 5 - Matrícula 20.660, numa extensão total de 19,30 metros. **Inscrição Municipal: 30.533. Proprietários: AROLDO SÁVIO GUIMARÃES MACIEL**, brasileiro, funcionário público, filho de Arício Almeida Maciel e Suzana Guimarães Maciel, RG nº 1346634/SSP/SE, CPF nº 005.173.345-50, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com **KALIANY VARJÃO DE SANTANA OLIVEIRA GUIMARÃES**, brasileira, RG nº 32898169/SSP/SE, CPF nº 983.076.225-49, residente e domiciliado em Aracaju/SE, na Rua Francisco Gumercindo Bessa, 271, aptº. 1.207, Bairro Jardins. **Registro anterior:** Matrícula 10.670, Livro 2, em 09 de agosto de 2004. **Prenotação:** Emolumentos: R\$ 13,77. **Ferd:** R\$ 2,75. **Selo TJSE:** 202329522000513. **Acesse:** [www.tjse.jus.br/x/FHTK43](http://www.tjse.jus.br/x/FHTK43). **Abertura de Matrícula:** Emolumentos: R\$ 14,39. **Ferd:** R\$ 2,88. **Guia:** 206220007471. **Selo TJSE:** 202329522000515. **Acesse:** [www.tjse.jus.br/x/F23H2M](http://www.tjse.jus.br/x/F23H2M). Estância, **11/01/2023**. Dou fé. A Escrevente Substituta, Lindinete Xavier da Silva: 

**Av-1-20.657.** Protocolo nº 41.629, em 26/04/2023. **CASAMENTO.** Conforme certidão do Cartório 6º Ofício da Comarca de Aracaju/SE, matrícula 110742 01 55 2013 2 00001 105 0000105-53, no dia 10 de maio de 2013, foi celebrado sob o regime da **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, o casamento de **AROLDO SÁVIO GUIMARÃES MACIEL** com **KALIANY VARJÃO DE SANTANA OLIVEIRA**, que passou a assinar **KALIANY VARJÃO DE SANTANA OLIVEIRA GUIMARÃES**. O documento ficou arquivado nesta Serventia. **Ato de averbação realizado com fundamento no artigo 167, II, item 5 da Lei 6.015/73.** **Prenotação:** Emolumentos: R\$ 14,59. **Ferd:** R\$ 2,92. **Selo TJSE:** 202329522006741. **Acesse:** [www.tjse.jus.br/x/PN6HT2](http://www.tjse.jus.br/x/PN6HT2). **Averbação:** Emolumentos: R\$ 111,36. **Ferd:** R\$ 22,27. **Guia:** 206230002767. **Selo TJSE:** 202329522006738. **Acesse:** [www.tjse.jus.br/x/2Z2MHA](http://www.tjse.jus.br/x/2Z2MHA). Uma via do documento. Estância, **02/05/2023**. Dou fé. A Escrevente Substituta, Lindinete Xavier da Silva: 

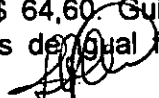
**R-2-20.657.** Protocolo nº 41.629, em 26/04/2023. **COMPRA E VENDA.** De acordo com o contrato particular de Compra e Venda com efeito de escritura pública nos termos do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/64, datado de 19 de abril de 2023 - nº 8.4444.2949578-2 - os proprietários, **AROLDO SÁVIO GUIMARÃES MACIEL**, servidor público, filho de Arício Almeida Maciel e Suzana Guimarães Maciel, RG nº 1346634/SSP/SE, CPF nº 005.173.345-50, e sua mulher **KALIANY VARJÃO DE SANTANA OLIVEIRA GUIMARÃES**, servidora pública, filha de José Ireno Varjão Oliveira e Maria José de Santana Oliveira, RG nº 32898169/SSP/SE, CPF nº 983.076.225-49, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Aracaju/SE, na Avenida Gonçalo Rolemberg Leite, nº 1400, aptº. 104-A, Bairro Suíssa, venderam o imóvel objeto desta matrícula à **VALDRIANA DOS SANTOS BARRETO**, brasileira, solteira, não convivente em união estável, filha de Waldemir Barreto e Rozimeire dos Santos Barreto, RG nº 30901456/SSP/SE, CPF nº 028.460.695-22, residente e domiciliada em Estância/SE, na Rua V, 53, Bairro Cidade Nova, pelo valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). O valor total do contrato é de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e trinta mil reais), destinado ao pagamento da construção e venda e compra do terreno, pago e quitado da seguinte forma: R\$ 10.759,00, por recursos próprios aplicados/aplicar na obra; R\$ 16.241,00, desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União e R\$ 108.000,00, financiamento concedido pela Credora Fiduciária. **Interveniente Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, neste ato representado por **ACÁCIA MARIA SANTOS SILVEIRA**, brasileira, casada, economiária, RG nº

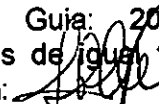
## REGISTRO DE IMÓVEIS DE ESTÂNCIA - SE

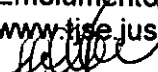
## LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Sérgio Abi-Sáber Rodrigues Pedrosa

OFICIAL TITULAR


1566634/SSP/SE, CPF nº 006.317.075-22, como liberador da parcela representada pelo FGTS. Consta do contrato que as partes, em comum acordo, dispensaram a apresentação das certidões, substituindo-as pela certidão de inteiro teor da matrícula, o contrato insere-se no Programa Sistema Financeiro da Habitação. O referido contrato ficou arquivado nesta Serventia. Valor fiscal: R\$ 135.000,00. Foi apresentada declaração da Secretaria Municipal de Finanças da isenção de ITIV datada em 24 de abril de 2023. CNIB: 1) 4320.74d1.2a0 e.fdb2.e574.98d6.2976.072b.5564.f12f; 2) 7cc1.9a5b.9284.7eb7.9aeb.4434.d0e1.2dd5.ec11.1aef. **Ato de registro realizado com fundamento no artigo 167, I, item 29 da Lei 6.015/73.** Prenotação: Emolumentos: R\$ 14,59. Ferd: R\$ 2,92. Selo TJSE: 202329522006741. Acesse: [www.tjse.jus.br/x/PN6HT2](http://www.tjse.jus.br/x/PN6HT2). Registro: Emolumentos: R\$ 322,99. Ferd: R\$ 64,60. Guia: 206230002767. Selo TJSE: 202329522006739. Acesse: [www.tjse.jus.br/x/4XJCPY](http://www.tjse.jus.br/x/4XJCPY). Três vias de igual forma e teor. Estância, 03/05/2023. Dou fé. A Escrevente Substituta, Lindinete Xavier da Silva: 

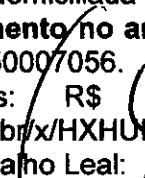
**R-3-20.657.** Protocolo nº 41.629, em 26/04/2023. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** De acordo com o contrato particular com efeito de escritura pública nos termos do artigo 38 da Lei 9.514/97, datado de 19 de abril de 2023 - nº 8.4444.2949578-2, a devedora **VALDRIANA DOS SANTOS BARRETO**, brasileira, solteira, não convivente em união estável, filha de Waldemir Barreto e Rozimeire dos Santos Barreto, RG nº 30901456/SSP/SE, CPF nº 028.460.695-22, residente e domiciliada em Estância/SE, na Rua V, 53, Bairro Cidade Nova, proprietária do imóvel acima matriculado alienou o mesmo fiduciariamente à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **ACÁCIA MARIA SANTOS SILVEIRA**, brasileira, casada, economiária, RG nº 1566634/SSP/SE, CPF nº 006.317.075-22, em garantia do empréstimo de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), que deverá ser pago em 369 prestações, no valor inicial de R\$ 600,05 vencendo-se a primeira no dia 20/05/2023. Taxa anual de juros nominal de 4,7500% e efetiva de 4,8547%. Consta do contrato que para efeito de leilão (artigo 24, VI, Lei 9.514/97) foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). Obrigam-se as partes às condições do documento ora reportado. O contrato fica arquivado nesta Serventia. CNIB: 5891.681c.b370.3ac9.6df5.8fb9.7f14.4057.2418.e08c. **Ato de registro realizado com fundamento no artigo 167, I, item 35 da Lei 6.015/73.** Prenotação: Emolumentos: R\$ 14,59. Ferd: R\$ 2,92. Selo TJSE: 202329522006741. Acesse: [www.tjse.jus.br/x/PN6HT2](http://www.tjse.jus.br/x/PN6HT2). Registro: Emolumentos: R\$ 343,87. Ferd: R\$ 68,77. Guia: 206230002767. Selo TJSE: 202329522006740. Acesse: [www.tjse.jus.br/x/PJ737N](http://www.tjse.jus.br/x/PJ737N). Três vias de igual forma e teor. Estância, 03/05/2023. Dou fé. A Escrevente Substituta, Lindinete Xavier da Silva: 

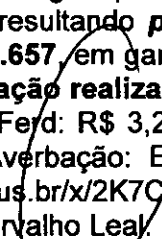
**Av-4-20.657.** Protocolo nº 42.034 em 04/07/2023. **EDIFICAÇÃO.** Por força do Ofício dirigido ao Oficial do Registro Imobiliário desta Comarca pela proprietária **VALDRIANA DOS SANTOS BARRETO**, brasileira, solteira, não convivente em união estável, filha de Waldemir Barreto e Rozimeire dos Santos Barreto, RG nº 30901456/SSP/SE, CPF nº 028.460.695-22, residente e domiciliada em Estância/SE, na Rua V, 53, Bairro Cidade Nova, procedo à averbação de que sobre o imóvel aqui matriculado foi edificada uma construção com as seguintes características: "Casa nº 1-A, com área total construída de 56,64 m<sup>2</sup> (cinquenta e seis vírgula sessenta e quatro metros quadrados), com os seguintes compartimentos: uma (1) garagem, com área de 14,32 m<sup>2</sup>; um (1) jardim, com área de 1,90 m<sup>2</sup>; uma (1) entrada, com área de 3,35 m<sup>2</sup>; um (1) hall de entrada, com área de 2,47 m<sup>2</sup>; uma (1) sala de estar, com área de 11,30 m<sup>2</sup>; uma (1) circulação, com área de 07,24 m<sup>2</sup>; uma (1) cozinha, com área de 8,95 m<sup>2</sup>; um (1) w.c. social, com área de 2,43 m; uma (1) área de serviço, com área de 2,48 m<sup>2</sup>; um (1) quarto 2, com área de 6,58 m<sup>2</sup>; um (1) quarto 1, com área de 9,52 m<sup>2</sup>". Foram apresentados os seguintes documentos: certidão de obra nº 040/2023, datado de 28 de junho de 2023, assinado pelo Secretário Municipal da Infraestrutura e Habitação, Rafael Góis da Silva de Jesus, certificando a conclusão da obra e as condições normais de habitabilidade; planta do imóvel; Registro de Responsabilidade Técnica - ART nº SE20230324616, técnico responsável, Caroline de Santana Andrade, Registro Nacional nº 2718823275; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros da Secretaria da Receita Federal nº 9802.7008.1E35.AF7B datada em 04 de julho de 2023, com autenticidade verificada na internet. Valor declarado: R\$ 64.566,46. Valor fiscal: R\$ 64.566,46. Os documentos ficaram arquivados nesta Serventia. **Ato de averbação realizado com fundamento no artigo 167, II, item 4 da Lei 6.015/73.** Prenotação: Emolumentos: R\$ 14,59. Ferd: R\$ 2,92. Selo TJSE: 202329522011560. Acesse: [www.tjse.jus.br/x/J2ZHBK](http://www.tjse.jus.br/x/J2ZHBK). Averbação: Emolumentos: R\$ 494,63. Ferd: R\$ 98,93. Guia: 206230004836. Selo TJSE: 202329522011556. Acesse: [www.tjse.jus.br/x/F4PGEP](http://www.tjse.jus.br/x/F4PGEP). Estância, 18/07/2023. Dou fé. A Escrevente Substituta, Lindinete Xavier da Silva: 

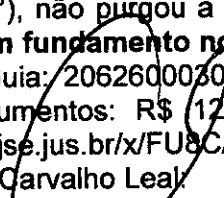
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE ESTÂNCIA - SE****LIVRO 02 - REGISTRO GERAL****Sérgio Abi-Sáber Rodrigues Pedrosa**

OFICIAL TITULAR

**Av-5-20.657.** Protocolo nº 42.034, em 04/07/2023. **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM.** Em cumprimento ao artigo 235-A da Lei 6.015/73 e Provimento nº 143 da Corregedoria Nacional de Justiça (CNJ) procedo à averbação para constar que o imóvel acima matriculado recebeu Código Nacional de Matrícula - **CNM nº 110411.2.0020657-78.** Dou fé. Isento de emolumentos nos termos do artigo 235-A da Lei 6.015/73. Prenotação: Selo TJSE: 202329522011560. Acesse: [www.tjse.jus.br/x/J2ZHBK](http://www.tjse.jus.br/x/J2ZHBK). Averbação: Selo TJSE: 202329522011558. Acesse: [www.tjse.jus.br/x/DP6JBT](http://www.tjse.jus.br/x/DP6JBT). Estância/SE. 18/07/2023. Dou fé. A Escrevente Substituta, Lindinete Xavier da Silva: 

**Av-6-20.657.** Protocolo nº 47.069, em 02/09/2025. **INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL.** De acordo com requerimento de intimação nº 320342/2025 datado de 02 de setembro de 2025, da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, procedo à averbação do início do procedimento de execução extrajudicial da alienação fiduciária acima especificada no **R-3-20.657**, com notificação da devedora **VALDRIANA DOS SANTOS BARRETO**, brasileira, solteira, não convivente em união estável, filha de Waldemir Barreto e Rozimeire dos Santos Barreto, RG nº 30901456/SSP/SE, CPF nº 028.460.695-22, residente e domiciliada em Estância/SE, na Rua V, 53, Bairro Cidade Nova. **Ato de averbação realizado com fundamento no artigo 26, § 1º da Lei 9.514/97.** Prenotação: Emolumentos: R\$ 16,00. Ferd: R\$ 3,20. Guia: 206250007056. Selo TJSE: 202529522018039. Acesse: [www.tjse.jus.br/x/8MYUMY](http://www.tjse.jus.br/x/8MYUMY). Averbação: Emolumentos: R\$ 122,13. Ferd: R\$ 24,43. Selo TJSE: 202529522018070. Acesse: [www.tjse.jus.br/x/HXHUBX](http://www.tjse.jus.br/x/HXHUBX). Uma via do documento. Estância, 11/09/2025. Dou fé. A Escrevente Substituta, Marielly Carvalho Leal: 

**Av-7-20.657.** Protocolo nº 47.878, em 29/12/2025. **INTIMAÇÃO (DILIGÊNCIA POSITIVA).** De acordo com requerimento de intimação nº 320342/2025 datado de 02 de setembro de 2025, promovida pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, foi intimado o devedor **VALDRIANA DOS SANTOS BARRETO**, brasileira, solteira, não convivente em união estável, filha de Waldemir Barreto e Rozimeire dos Santos Barreto, RG nº 30901456/SSP/SE, CPF nº 028.460.695-22, residente e domiciliada em Estância/SE, na Rua V, 53, Bairro Cidade Nova, conforme notificação entregue pelo correio em 26/09/2025 (Aviso de Recebimento, Mão Própria), digitalizado nesta Serventia, resultando **positivo**, para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária acima especificada no **R-3-20.657**, em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma artigo 26, § 1º da Lei 9.514/97. **Ato de averbação realizado com fundamento no artigo 26, § 1º da Lei 9.514/97.** Prenotação: Emolumentos: R\$ 16,00. Ferd: R\$ 3,20. Guia: 206250007056. Selo TJSE: 202529522018039. Acesse: [www.tjse.jus.br/x/8MYUMY](http://www.tjse.jus.br/x/8MYUMY). Averbação: Emolumentos: R\$ 122,13. Ferd: R\$ 24,43. Selo TJSE: 202629522000123. Acesse: [www.tjse.jus.br/x/2K7CZ4](http://www.tjse.jus.br/x/2K7CZ4). Uma via do documento. Estância, 06/01/2026. Dou fé. A Escrevente Substituta, Marielly Carvalho Leal: 

**Av-8-20.657.** Protocolo nº 48.647, em 16/04/2026. **TRANSCURSO DO PRAZO.** De acordo com requerimento de intimação datado de 02 de setembro de 2025, promovido pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, procedo à averbação que o devedor foi intimado por este Cartório no dia 26 de setembro de 2025, conforme acima especificado no **Av-7-20.657**, transcorrido prazo de 15 dias (artigo 26, § 1º), não purgou a mora, conforme certidão emitida dia 20 de janeiro de 2026. **Ato de averbação realizado com fundamento no artigo 26, § 2º da Lei 9.514/97.** Prenotação: Emolumentos: R\$ 16,00. Ferd: R\$ 3,20. Guia: 206260007050. Selo TJSE: 202629522009157. Acesse: [www.tjse.jus.br/x/836EBD](http://www.tjse.jus.br/x/836EBD). Averbação: Emolumentos: R\$ 122,13. Ferd: R\$ 24,43. Guia: 206250007056. Selo TJSE: 202629522009149. Acesse: [www.tjse.jus.br/x/FU8CA6](http://www.tjse.jus.br/x/FU8CA6). Uma via do documento. Estância, 22/04/2026. Dou fé. A Escrevente Substituta, Marielly Carvalho Leal: 

**Av-9-20.657.** Protocolo nº 48.647, em 16/04/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** Nos termos do requerimento da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, datado de 13 de fevereiro de 2026, procedo à averbação da consolidação da propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula em favor de **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada. Foi realizado o procedimento previsto no artigo 26 da Lei 9.514/97, em face de **VALDRIANA DOS SANTOS BARRETO**, brasileira, solteira, não convivente em união estável, filha de Waldemir Barreto e Rozimeire dos Santos Barreto, RG nº 30901456/SSP/SE, CPF nº 028.460.695-22, residente e domiciliada em Estância/SE, na Rua V, 53, Bairro Cidade Nova, que recebeu

MATRICULA

20.657

FOLHA

02V

VERSO

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE ESTÂNCIA - SE  
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL***Sérgio Abi-Sáber Rodrigues Pedrosa*

OFICIAL TITULAR

pessoalmente a intimação, não havendo purgação da mora. Valor da dívida: R\$ 108.000,00, (valor constante do registro da alienação fiduciária). Valor venal: R\$ 140.671,77 (artigo 24, VI da Lei 9.514/97). Valor fiscal: R\$ 140.671,77. Foi pago o imposto de transmissão conforme guia de ITIV nº 30533/2. CNIB: 3h0hp55x9j. **Ato de averbação realizado com fundamento no artigo 26, §7º da Lei 9.514/97.** Prenotação: R\$ 16,00. Ferd: R\$ 3,20. Guia: 206260003050. Selo TJSE: 202629522009157. Acesse: [www.tjse.jus.br/x/836EBD](http://www.tjse.jus.br/x/836EBD). Averbação: Emolumentos: R\$ 918,95. Ferd: R\$ 183,79. Selo TJSE: 202629522009152. Acesse: [www.tjse.jus.br/x/XYT3DHX](http://www.tjse.jus.br/x/XYT3DHX) Uma via do documento. Estância, **22/04/2026**. Dou fé. A Escrevente Substituta, Marielly Carvalho Leal:

**Av-10-20.657.** Protocolo nº 48.647, em 16/04/2026. **SANEAMENTO DA MATRÍCULA.** Em cumprimento ao artigo 440-AS do Provimento nº 195 da Corregedoria Nacional de Justiça (CNJ), procedo à averbação para constar que o endereço do imóvel acima matriculado recebeu **CEP 49.200-000.** **Ato de averbação realizado com fundamento no artigo 440-AS do Provimento 149 do CNJ.** Ato sem emolumentos com fundamento no artigo 440-AV, parágrafo único do Provimento 149 do CNJ. Prenotação: Selo TJSE: 202629522009157. Acesse: [www.tjse.jus.br/x/836EBD](http://www.tjse.jus.br/x/836EBD). Averbação: Selo TJSE: 202629522009155/ Acesse: [www.tjse.jus.br/x/X8F4YD](http://www.tjse.jus.br/x/X8F4YD). Estância, **22/04/2026**. Dou fé. A Escrevente Substituta, Marielly Carvalho Leal:



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UW9K5-CCLXX-9XD2C-AFX9E

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

SERGIO ABI-SABER RODRIGUES PEDROSA (CPF \*\*\*.671.176-\*\*) )

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/UW9K5-CCLXX-9XD2C-AFX9E>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>